

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Gilmar Fabris	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Zílio, a necessidade de se doar um ônibus usado, para a Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente - Cuiabá-MT, em face do grande trabalho social desenvolvido em prol da comunidade local e em parceria com associações dos bairros circunvizinhos (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Administração (SAD) Senhor César Zílio, mostrando a necessidade de se doar um ônibus usado, para a Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente - Cuiabá-MT, face ao grande trabalho social desenvolvido em prol da comunidade local e em parceria com associações dos bairros circunvizinhos (anexo).

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 06 de mar, o de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Região Leste do Município de Cuiabá compreende cerca de vinte bairros legalizados ou não como o Bairro Sol Nascente, Jardim Eldorado, Santa Inês, São Carlos, Dr. Fábio, Jardim Itamarati, Oito de Abril, Novo Horizonte, Bela Vista, Carumbé, Novo Matogrosso, dentre outros.

Trata-se de uma região que padece de problemas crônicos na área de saúde, habitação, educação e infraestrutura. A criminalidade é alta e a **Associação de Moradores do Bairro Sol Nascente, através do seu Presidente Márcio Gonzaga Dias**, tem feito o possível para unir a comunidade em torno de causas comuns, mas nem sempre logrando êxito.

Com um poder aquisitivo baixo, essas comunidades necessitam de muitos benefícios do Poder Público, contudo, o objeto da presente Indicação Legislativa, é a doação de um ônibus usado para facilitar o deslocamento dessa população para promoção de lazer, mobilizações e outras necessidades.

Contudo com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, espero o atendimento por parte do Executivo Estadual de tão justa reivindicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de março de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

